



**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

*Gabinete da Presidência*

## **ATO TRT5 Nº 0068 / 2007**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO:**

as disposições da Instrução Normativa nº 5/1995 do Órgão Especial do c. Tribunal Superior do Trabalho, reeditada pela Resolução Administrativa TST nº 103/2000;

as Resoluções Administrativas nºs 11/2007 e 16/2007 do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região;

o acórdão 12ª Região - Pleno 7258/2007, prolatado na Matéria Administrativa nº00097.2007.000.12.00.0;

a decisão do Órgão Especial da 3ª Região, em sessão concretizada no dia 21 de junho de 2007, nos autos da Matéria Administrativa nº 00214.2007.000.03.00.4;

### **R E S O L V E:**

**Conceder a remoção, mediante PERMUTA triangular, aos Ex.mos Juízes Substitutos LISIANE VIEIRA, da 5ª Região, CLARISSA MOTA CARVALHO, da 3ª Região, e RAÍSSA RODRIGUES GOMIDE MÁFIA, da 12ª Região, para exercerem suas funções jurisdicionais nos Tribunais Regionais do Trabalho 12ª Região (SC), 5ª Região (BA) 3ª Região (MG), respectivamente, com efeitos a partir de 29 de junho de 2007, posicionando-se a Ex.ma Juíza Clarissa Mota Carvalho no último lugar da respectiva classe neste regional.**

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO PESSOA**  
**Desembargador Presidente**  
**do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**

*Publicado no Diário Oficial do TRT da  
5ª Região em 27.06.2007, página 3.*

*Núcleo de Biblioteca – TRT5*